



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023/CPL/PME/ES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4784/2023
ID: 2023.025E0600002.01.0001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ANA FRANCISCA DA SILVA.

Aos cinco (05) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e três (2023), na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro - Ecoporanga-ES, às 08h00min, onde encontravam - se presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados Pela Portaria nº 341/2023, composta pelos Senhores; CARLA GERCINA SILVA BATISTA Presidente; HOMERO LEANDRO NETO e VALDEAN VINÍCIUS MENDES BAIA, Membro, com o objetivo de analisar os documentos de habilitação da empresa participante deste certame.

ECO MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ: 49.039.955/0001-41;

MACRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.901.864/0001-94;

O Município de Ecoporanga/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitações, na conferência da documentação INABILITOU ambas empresas participantes do certame, sendo considerada a licitação FRACASSADA.

No entanto, com base no que dispõe o art. 48, §3º da Lei nº 8.666/93, as empresas participantes do presente procedimento foram notificadas por meio das devidas publicações no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, no site da Prefeitura Municipal de Ecoporanga (www.ecoporanga.es.gov.br) e Diário Oficial da União, para que no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar da publicação do extrato deste resultado, apresentarem os documentos indicados na Ata de Julgamento dos Documentos de Habilitação devidamente corrigidos e/ou complementados, tendo sido apresentados pela empresa ECO MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA e pela empresa MACRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **Tempestivamente**, a documentação pendente.

Para averiguação dos documentos de qualificação técnica, a CPL encaminhou os autos ao Setor de Engenharia para emissão de laudo/parecer, quanto aos atestados de capacidade técnica. Após análise do Setor de Engenharia quanto aos documentos de qualificação técnica (os atestados) apresentados pelas licitantes, contendo a comprovação de que os profissionais (engenheiros) comprovam à execução dos serviços de maior relevância técnica ou valores significativos discriminados a saber:

- a) Execução de muro de contenção (tipo flexão) em concreto armado;
- b) Execução de fundação em estaca moldada in loco;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- c) Fornecimento e aplicação de concreto usinado;
- d) Fornecimento, dobragem e colocação em forma de armadura CA-50 A grossa com diâmetro de 12,5 a 25,00 mm;
- e) Execução de serviços utilizando perfuratriz hidráulica sobre caminhão com trado curto acoplado;
- f) Escavação mecanizada;
- g) Aterro compactado com placa vibratória;
- h) Execução de drenagem para muro de arrimo.

Oportunidade em que foi constatado que a empresa ECO MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA, não atendeu ao item e) Execução de serviços utilizando perfuratriz hidráulica sobre caminhão com trado curto acoplado;

O Município de Ecoporanga/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitações, na conferência da documentação decide INABILITAR a empresa ECO MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA participante do certame e HABILITAR a empresa MACRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Dado o resultado, a CPL disponibilizará no sítio eletrônico esta ata para conhecimento de todos, bem como dará publicidade em órgão da imprensa oficial, abrindo o prazo para a intenção de recurso administrativo início a partir do dia 06/10/2023 até dia 13/10/2023.


Nada mais havendo a tratar nesta sessão, encerramo-la, devendo ser comunicado às empresas participantes - após findo os prazos recursais - a sessão de abertura dos envelopes de proposta de preços. Esta ata que vai assinada somente pelos membros da CPL por não ter presente nenhum dos representantes das licitantes. Sala das sessões, às 08h10min.



CARLA GERCINA SILVA BATISTA (Presidente)



HOMERO LEANDRO NETO (Membro)



VALDEAN VINICIUS MENDES BAIA (Membro)